

PAP-003-USU-SAM

1.0

Última Revisão

Versão Próx. Revisão

Navegação no Sistema de Assistência Médica "+SAM "

06/12/2023

30/03/2024

CONTROLE DE MUDANÇAS

✓ Toda alteração que for aprovada para este documento, deverá ser registrada na tabela abaixo:

REGISTRO DE ALTERAÇÕES					
Data	Modificado por	Descrição da mudança	Pág.	Validado por	Obs
06/12/2023	Thiago Ferraz	Elaboração do documento.		Cel Rogério Cabral	V 1.0



PAP-003-USU-SAM

Última Revisão 06/12/2023

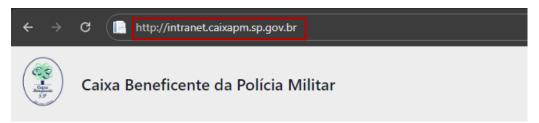
Próx. Revisão Versão 1.0

30/03/2024

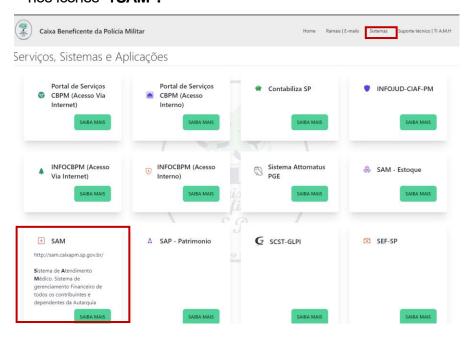
- Navegação no Sistema de Assistência Médica "+SAM "
- 1. OBJETIVO: Disciplinar, padronizar e operacionalizar o passo a passo das ações e atividades de responsabilidades dos colaboradores previsto no item "2", abaixo, para navegação no Sistema de Atendimento Médico "+SAM "
- 2. ENVOLVIDOS: Chefe de Gabinete, ATs, DA Controller, Colaboradores e TI CBPM.
- 3. APLICABILIDADE: Este procedimento se aplica a navegação nas funcionalidades do sistema SAM

4. PROCEDIMENTO:

- 4.1 Acesso ao Sistema +SAM
 - 4.1.1 No Navegador de sua preferência digite, http://intranet.caixapm.sp.gov.br, clique em enter:



4.1.2 Ao abrir a intranet, clique em "SISTEMAS", e logo após clique em "SABER MAIS" nos ícones "+SAM".





PAP-003-USU-SAM

Navegação no Sistema de Assistência Médica "+SAM "

Última Revisão 06/12/2023 Versão Próx. Revisão 1.0

30/03/2024

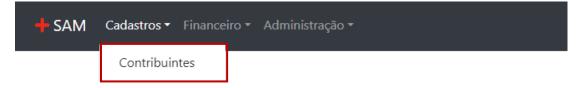
4.1.3 Na sequência quando abrir o sistema clique em entrar e digite "USUÁRIO" e "SENHA", clique em "ENTRAR".



4.1.4 Ao abrir o sistema SAM, será exibido os módulos "CADASTRO", "FINANCEIRO" e "ADMINISTRAÇÃO". Varia muito de acesso as abas pois necessita de permissão ou a autorização do AT responsável da referida área.



4.1.5 Após aparecer a janela, e selecionar o módulo "CADASTROS", exibirá o submódulo "Contribuintes".





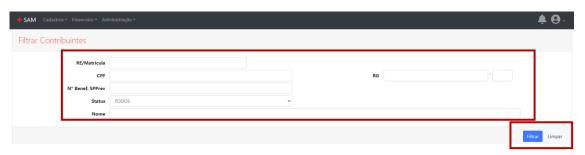
PAP-003-USU-SAM

Última Revisão 06/12/2023

Versão 1.0 Próx. Revisão 30/03/2024

Navegação no Sistema de Assistência Médica "+SAM "

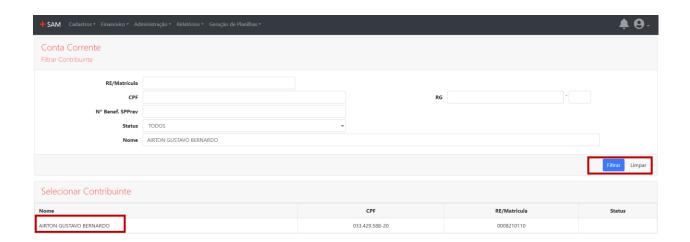
4.1.6 Exibirá a tela, para filtrar contribuintes, poderá filtrar por "**RE/Matrícula**" ou "**CPF**", "**SPPREV**", "**RG**", e "**NOME**", no campo "**Status**" há opções para um melhor filtro. Após preencher com os dados necessários clique em "**FILTRAR**" ou "**LIMPAR**".



No módulo "FINANCEIRO" exibirá os submódulos "Conta Corrente", "Débito/Crédito",
 "Devolução de Holerite" e "Redutor de Descontos".



5.1 Ao selecionar o submódulo "Conta Corrente", exibirá campos para preencher e poderá filtrar os "Contribuintes". Poderá filtrar por "RE/Matrícula" ou "CPF", "SPPrev", "RG", e "NOME", no campo "Status" há opções para um melhor filtro. Após preencher com os dados necessários clique em "FILTRAR" ou "LIMPAR".





PAP-003-USU-SAM

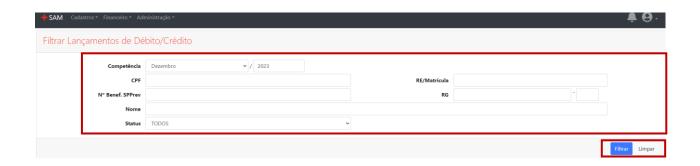
Navegação no Sistema de Assistência Médica "+SAM "

Última Revisão 06/12/2023

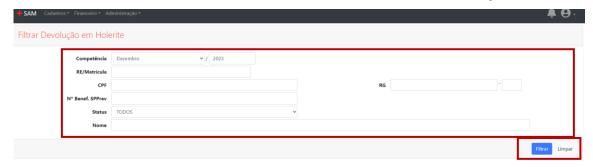
Versão F

Próx. Revisão 30/03/2024

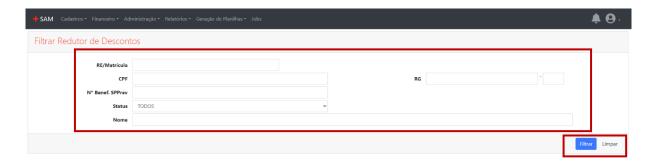
5.1.1 Ao selecionar o submódulo "**Débito/Crédito**" no módulo "**Financeiro**", exibirá opções de filtro, contendo as abas, de "*Competência*", "*CPF*", "N° *Benef. SPPREV*", "*Nome*", "*Status*", "*RG*", "*RE/Matrícula*" e os botões "*Filtrar e Limpar*".



5.1.2 Ao selecionar o submódulo "Devolução em Holerite", no módulo "Financeiro" exibirá as opções de filtro, contendo os campos, de "Competência", "CPF", "SSPrev", "Nome", "Status", "RE/Matrícula", "RG" e os botões "Filtrar e Limpar".



5.1.3 Ao clicar na aba "**Redutor de Descontos**", abrira opções de filtro, contendo as abas, de "**CPF**", "**SPPREV**", "**Nome**", "**Status**", "**RE/Matrícula**", e os botões "**Filtrar e Limpar**".



5. RISCOS E AMEAÇAS ASSOCIADOS



PAP-003-USU-SAM

Última Revisão 106/12/2023

Versão Próx. Revisão
1.0 30/03/2024

Navegação no Sistema de Assistência Médica "+SAM "

- **5.1** Liberação de acesso sem prévia autorização do chefe do solicitante;
- **5.2** Em caso de não verificar os dados corretamente em conjunto com sistemas CBPM info e +SAM, juntamente com os contribuintes, poderá causar impacto financeiro a referida empresa CBPM.
- **6.EXCEÇÕES A ESTAS DIRETRIZES:** Toda e qualquer exceção a esta Política deve ser validada, em primeira instância, pelo Encarregado da TIC e pelo Chefe de Gabinete da CBPM, ambos, em exercício.
- **7. REVISÃO:** Não havendo a necessidade de alterações pontuais, efetua-se a revisão anual deste documento e registrar-se no controle de atualizações, situado no início.
- 8. CONFIDENCIALIDADE: Todos os assuntos descritos neste documento são de propriedade da Caixa Beneficente da Polícia Militar de SP e não se deve divulgar ou disponibilizar a quaisquer outras pessoas, firmas, entidades e/ou partes externas, salvo em casos previamente analisados e formalmente aprovados pelo Encarregado da TIC da CBPM.
- **9. PROPRIEDADE INTELECTUAL:** Explana as partes envolvidas no processo de aderência às diretrizes internas quanto à estruturação, validação e aprovação do documento.

PROPRIEDADE INTELECTUAL				
Elaborado por				
Responsável Sistemas Adriano Veloso				
Responsável Gerencial Cel. Rogério Cabral Camargo Encarregado de TI				